



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 584 /2025**

**AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**

“Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao advogado e empresário Marcos Antônio Inácio da Silva e dá outras providências.”

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao advogado e empresário MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social e econômico do Estado da Paraíba.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 5 de novembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual

Handwritten signatures in blue ink, including "Tarciso Dantas", "João Gonçalves de Amorim Sobrinho", "José Mariz", "Paulo da Costa", "Mossoró", "Júlio Dantas", and "Júlio Dantas".



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

**JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela tem por objetivo conceder a Medalha Epitácio Pessoa, a mais alta comenda deste Poder Legislativo, ao advogado Marcos Antônio Inácio da Silva. A honraria se destina a personalidades que prestaram relevantes serviços ao Estado da Paraíba, e a biografia do homenageado é um testemunho eloquente de dedicação ao progresso de nossa terra e de nossa gente.

Embora tenha nascido em outro estado, foi na Paraíba que Marcos Inácio floresceu como profissional e empresário. Em 1990, fundou em João Pessoa a Marcos Inácio Advocacia, um empreendimento que não apenas o projetou nacionalmente, mas que se tornou um vetor de desenvolvimento para o nosso Estado. Ao longo de mais de três décadas, o escritório que leva seu nome transformou-se em um dos maiores do país, com sua origem e seu coração fincados em solo paraibano.

Os relevantes serviços prestados por Marcos Inácio são visíveis e mensuráveis. Seu espírito empreendedor resultou na criação de centenas de postos de trabalho diretos na Paraíba, com quase 200 colaboradores apenas na capital e um total de 500 em toda a sua rede. Este impacto na geração de emprego e renda é uma contribuição fundamental para a economia paraibana, oferecendo oportunidades e dignidade a centenas de famílias.

Além do impacto econômico, a trajetória do Dr. Marcos Inácio eleva o nome da Paraíba no cenário nacional e internacional. A expansão de seu escritório para 57 unidades, incluindo uma filial em Lisboa, Portugal, demonstra que a excelência e a capacidade de inovação gestadas aqui podem cruzar fronteiras. Ele é um embaixador do potencial paraibano, provando que é possível, a partir de nosso Estado, construir uma marca de prestígio global.

A história de Marcos Antônio Inácio da Silva é a de alguém que não apenas construiu uma carreira de sucesso, mas que o fez enquanto



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa

gerava prosperidade e orgulho para o estado que o acolheu. Pela criação de empregos, pela projeção do nome da Paraíba e por uma vida de trabalho dedicada ao desenvolvimento de nossa sociedade, a outorga da Medalha Epitácio Pessoa é o mais justo e merecido reconhecimento do povo paraibano, por intermédio desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Resolução.

João Pessoa/PB, 5 de novembro de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual